

dia a partir de 06 de março de 2025; Ana Elisa Bittencourt Fonseca, Belo Horizonte, doze dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Andréa Marques de Azevedo, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 07 de março de 2025 Prorrogação; Andrea Sales Gherarde, Nova Lima, sessenta dia(s) a partir de 13 de março de 2025 Prorrogação; ANDREIA TEIXEIRA NASCIMENTO, Contagem, quinze dia(s) a partir de 20 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Bianca Resende Silva, São Gotardo, cinco dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Carla Cristina Sena Mansegoza, Pedra Azul, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Cláudia Cristina de Oliveira Dias, Patos de Minas, dois dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Clóvis Soares Venâncio, Uberlândia, trinta e nove dia(s) a partir de 03 de março de 2025 Prorrogação; Cristiane da Silva Sarmento Moreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de março de 2025; Dinorá Lopes Rezende Santos, Piumhi, sessenta dia(s) a partir de 09 de março de 2025; Eduardo Lopes de Oliveira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 26 de fevereiro de 2025; Fernanda Pereira Marques, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Flavia Campos Vieira, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Flávio Augusto Albuquerque de Andrade, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 06 de março de 2025; Gabriela Faria Santos, Santa Luzia, sessenta dia(s) a partir de 13 de março de 2025 Prorrogação; Gélia Gomes Araújo, Araguari, um dia a partir de 06 de março de 2025; Gláucia Silva Teixeira, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de março de 2025; Ilson José dos Santos, Uberlândia, um dia a partir de 07 de março de 2025 Prorrogação; Isabela Cristina Ribeiro Almeida, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Josiane Maria Silva Araújo Gontijo, Bom Despacho, quinze dia(s) a partir de 07 de março de 2025; Juliana Mendes de Souza, Cambuquira, quarenta e cinco dia(s) a partir de 01 de março de 2025 Prorrogação; Jussane Martins Torres, Sete Lagoas, um dia a partir de 28 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Kelly Chalub Couto, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 28 de fevereiro de 2025; Leticia Serra Alvarenga Antunes, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 28 de fevereiro de 2025; Lígia Beatriz de Alcântara Borges, Itaúna, três dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Lucia Maria de Oliveira Mudrik, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 10 de março de 2025 Prorrogação; Luciana Almeida de Vasconcellos Barros, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 26 de fevereiro de 2025; Marcení Aparecida Soares Mendes, Belo Horizonte, trinta e cinco dia(s) a partir de 03 de março de 2025 Prorrogação; Marcos José Freitas da Rocha, Santa Luzia, um dia a partir de 07 de março de 2025; Mardes Vicente Rodrigues, Unai, um dia a partir de 12 de março de 2025 Prorrogação; Maria Bernadete Silva, Patos de Minas, dois dia(s) a partir de 06 de março de 2025; Marlon Lima Swerts, Poços de Caldas, quarenta dia(s) a partir de 08 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Nathan Starling Hibson Magalhães, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de março de 2025 Prorrogação; Nélide Reis Caseca Machado, Três Corações, dez dia(s) a partir de 18 de fevereiro de 2025; Nilson Silva Velozo Júnior, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Patrícia Aparecida Nonato Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Patrícia Juliana Guimarães, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Paula Francisca Felisberto, Cambuquira, um dia a partir de 06 de março de 2025; Raíza Roberta Vilaça Silva, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 24 de fevereiro de 2025; Raket Parahiba Furtado, Cruzília, um dia a partir de 24 de janeiro de 2025; Ricardo Henrique Curitiba Aleixo, Pouso Alegre, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025; Rodrigo Barroso Guerra, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Rosária de Lourdes Gonçalves, Natércia, quinze dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Sandro Watanabe, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 26 de fevereiro de 2025; Sara Barbosa de Abreu, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de março de 2025; Silvio Teixeira Santos, Carmo do Rio Claro, um dia a partir de 28 de fevereiro de 2025; Tanisia Celia Messias Reis, Varginha, um dia a partir de 24 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Tanisia Celia Messias Reis, Varginha, sete dia(s) a partir de 25 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Teresinha Conceição Lacerda Miranda, Belo Horizonte, um dia a partir de 06 de março de 2025; Vania Emerick Heringer de Oliveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Vanuza Duarte Viana, Belo Horizonte, seis dia(s) a partir de 19 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Vivianne Cristina Alves Gonçalves Pedrosa, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de março de 2025; Wesley Rodrigo Gonçalves, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de fevereiro de 2025.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais**

**Modalidade:** a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

##### **2º retificação - Lista de indicados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Aperfeiçoamento em Mediação e Conciliação Judiciais – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** conciliadoras e conciliadores, mediadoras e mediadores judiciais certificados, cadastrados no CCMJ/ConciliaJud, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs.
2. **OBJETIVO:** ao final dessa ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.
3. **DOCENTES:**
  - 3.1. Eduardo Gonçalves Bastos – servidor do TJMG.
  - 3.2. Júlia Delfino Albuquerque – servidora do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. Unidade I - Introdução:
    - Por que mediar/conciliar?
    - Afinal, o que é ser mediador/conciliador?
    - O que o TJMG espera do mediador/conciliador?
  - 5.2. Unidade II Comunicação e Linguagem:
    - Escuta ativa.
    - Comunicação não-violenta.
    - Assertividade.
    - Imparcialidade na autocomposição.
  - 5.3. Unidade III Conflito:
    - Definição dos tipos de conflito a partir de uma visão sistêmica.
    - Adequação do método conforme a natureza do conflito.
  - 5.4. Unidade IV A importância das etapas de conciliação e mediação:
    - Perguntas na mediação (vinculadas às fases da mediação /conciliação).
    - Integração entre negociação, mediação e conciliação.
  - 5.5. Unidade V Ferramentas para gerar mudanças:
    - Técnicas autocompositivas (Ferramentas para lidar com cada tipo de conflito).
    - Validação, reenquadre, sessão individual.
    - Resolução de problemas e imprevistos na sessão.
    - Impasses na negociação.
  - 5.6. Unidade VI Mediação e conciliação online:
    - Audiências de conciliação e mediação virtual.
  - 5.7. Unidade VII Aulas síncronas:
    - Simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvidas.
6. **PERÍODO DO CURSO:** 11 de março a 30 de abril de 2025.
  - 6.1. Nos dias 22 e 24 de abril de 2025 serão realizadas aulas síncronas das 14 às 17h. Antes de efetivar sua matrícula é necessário garantir sua disponibilidade para estas aulas ao vivo, sendo imprescindível sua participação para obter o certificado.
7. **CARGA HORÁRIA:** 30 horas.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 60.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 9.1 No sistema SIGA, a partir das 14h do dia 28 de fevereiro até as 23h59 do dia 7 de março de 2025, por meio do [link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3095](https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3095).
  - 9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.
  - 9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
  - 9.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
  - 9.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar *e-mail* para [nupemec@tjmg.jus.br](mailto:nupemec@tjmg.jus.br) solicitando este cadastro até o dia 5/3/2025.
  - 9.8 A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.